

MUNICÍPIO DE BRAGA**Edital n.º 1495/2024**

Sumário: Divulga o fim do procedimento de classificação do prédio n.º 5-9 da Rua de São Victor, localizado na freguesia de São Victor, como monumento de interesse municipal.

Fim de procedimento – Classificação do Prédio n.º 5-9 da Rua de São Victor, localizado na freguesia de São Victor como Monumento de Interesse Municipal

Dr. Ricardo Bruno Antunes Machado Rio, Presidente da Câmara Municipal de Braga: Faz saber que, no uso de competências previstas na alínea t) do n.º 1 do artigo 33.º do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, e nos termos das disposições constantes na Lei n.º 107/2001, de 8 de setembro, e no Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro, que por deliberação do Executivo Municipal, tomada em reunião ordinária pública de 10/09/2024, foi aprovada a Classificação do Prédio n.º 5-9 da Rua de São Victor, situado na Rua de São Victor, Freguesia de São Victor como Monumento de Interesse Municipal. Mais faz saber que, dado que o imóvel se encontra inserido na Área de Reabilitação Urbana do Centro Histórico de Braga, não se justifica a criação de uma zona especial de proteção, nos termos do estabelecido no artigo 58.º do Decreto-Lei n.º 309/2009, de 23 de outubro. Para conhecimento geral e para cumprimento das disposições constantes no artigo 32.º do Decreto-Lei n.º 309/2009 de 23 de outubro, e do artigo 56.º da Lei n.º 75/2013 de 12 de setembro, se publica o presente edital, que vai ser afixado nos lugares de estilo e publicados no sítio de Internet do Município e no *Diário da República*. A localização do monumento consta da planta anexa a este Edital.

12 de setembro de 2024. — O Presidente da Câmara, Ricardo Bruno Antunes Machado Rio.

Imóvel n.º 5-7-9 - Rua de S. Victor
Braga

Freguesia de S. Victor - (Braga)

Concelho de Braga

 Imóvel

 Delimitação do logradouro

0  20m



100000376